



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

## MOÇÃO DE PESAR N° \_\_\_\_\_/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **José Mendes dos Santos (Rei do Gado)**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

**Totinho Sampaio**  
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

## MOÇÃO DE PESAR N° \_\_\_\_\_/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **José Mendes dos Santos (Rei do Gado)**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

**Totinho Sampaio**  
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

## MOÇÃO DE PESAR N° \_\_\_\_\_/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **José Mendes dos Santos (Rei do Gado)**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

**Totinho Sampaio**  
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

## MOÇÃO DE PESAR N° \_\_\_\_\_/2022

Senhora Presidenta:

Na forma Regimental, de acordo com o Parágrafo único, inciso XV, do Art. 113 e Art. 121, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requeiro a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, seja consignada manifestações de lamentáveis condolências pelo falecimento do senhor **José Mendes dos Santos (Rei do Gado)**, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022.

Solicito ainda a V. Exa. sejam transmitidos os nossos mais sinceros votos de pesar, manifestados por todos quantos forem desta Câmara e encaminhada a presente Moção a seus familiares.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,  
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, em 18 de outubro de 2022.

**Totinho Sampaio**  
Vereador